



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 5.219, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação em estágio probatório, no Concurso Público nº 001/2018, da servidora que menciona, tornando-a estável no cargo de provimento efetivo, revoga o Decreto nº 5.203, de 05 de abril de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no exercício das atribuições constantes no art. 68, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei municipal nº 3.242, de 16 de janeiro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º Declara-se aprovada no estágio probatório - Concurso Público nº 001/2018 e, portanto, estável no cargo de provimento efetivo para todos os fins de direito, a servidora identificada pelo número de sua matrícula:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	ADMISSÃO
286619	Cintia Aparecida Alexandre Emiliano	Psicólogo	05/04/2021

Art. 2º Para fins da aquisição da estabilidade de que trata este Decreto, considerou-se os 3 (três) anos em que a servidora esteve em efetivo exercício do respectivo cargo de provimento efetivo e a aprovação em estágio probatório.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 5.203, de 05 de abril de 2024, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de abril de 2024

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 23 de abril de 2024.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.